



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO
SUL**

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 460/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001;

RESOLVE:

CESSAR O DIREITO À APOSENTADORIA, concedida através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR, em razão do óbito ocorrido, do Senhor abaixo relacionado.

Matrícula	Nome	Data do Óbito
2712-1	Manoel Leal dos Santos	09/08/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo
Mendes Prefeito
Municipal

Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do IPSPMLS